

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, CONFORME RESULTADO DEFINITIVO PARA O CARGO DE MONITOR EDUCACIONAL – EDITAL Nº 003/2025

A Secretária Municipal de Educação de Perolândia - GO, Cheila Barros Rezende, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 003/2025;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2025, para o cargo de Monitor Educacional, para firmar CONTRATO TEMPORÁRIO, de acordo com art. 1º, I e II, da Lei Municipal nº 478/2022, que ocorrerá conforme abaixo.

DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2025 serão CONVOCADOS pelo site da prefeitura de Perolândia www.perolandia.go.gov.br.

O candidato a contar da data da publicação da lista de convocação, deverá no prazo de 02 (dois) dias, comparecer ao Departamento de Recursos da Prefeitura Municipal de Perolândia.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado será declarado desistente informal.

2. - APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

2.1 - Os candidatos habilitados deverão se apresentar no local e horários estipulados, munidos de (original e cópia):

2.1.1 - Carteira de Identidade (RG);

2.1.2 - CPF;

2.1.3 - Certidão de nascimento (se solteiro);

2.1.4 - Certidão de casamento (se casado, divorciado e/ou viúvo);

2.1.5 - Título Eleitoral e comprovante de última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.1.6 - Certificado de Reservista (sexo masculino);

2.1.7 - Comprovante de endereço (atualizado com CEP);

2.1.8 - Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para a função conforme este Edital;

2.1.9 - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

2.1.10 - Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37 da Constituição Federal.

2.1.11 - Certidões:

I- Certidão Negativa Cível Federal;

II- Certidão Negativa Criminal Federal;

III- Certidão Negativa Cível Estadual;

IV- Certidão Negativa Criminal Estadual;

V- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

Rua José Alves Vilela, s/nº, Centro - Perolândia/GO CEP: 75.823-000

Fones: (64) 3639-1700

gabinete@perolandia.go.gov.br

<http://www.perolandia.go.gov.br>

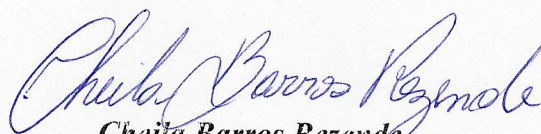
- VI- Certidão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;
VII- Certidão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO;
VIII- Certidão de quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

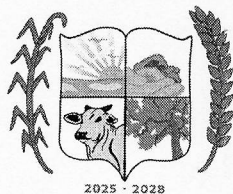
- 3.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de convocação.
3.2 A qualquer momento, se forem verificadas informações inverídicas, falsas ou que não estiverem de acordo com o Edital 003/2025, o Departamento de Recursos Humanos tomará as medidas cabíveis, inclusive a possível eliminação do candidato habilitado.
3.3 Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer das exigências do Edital normativo.
3.4 Em caso de contratação, caso venha a conhecimento da Administração Pública de qualquer impeditivo, o contrato firmado com esta pasta será rescindido de imediato.
3.5 A Prefeitura de Perolândia não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato, quando se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, mudança de endereço ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato habilitado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Secretária Municipal de Educação de Perolândia, aos 22 de outubro de 2025.



Cheila Barros Rezende
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
PEROLÂNDIA
UNIÃO E TRABALHO PARA UM FUTURO MELHOR!

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	11215/2025	Leidiane Santos Souza	Monitora	13 pontos	Aprovada e classificada
02	11317/2025	Nayara Almeida Silva	Monitora	13 pontos	Aprovada e classificada
03	11268/2025	Hellen Cristina França Lima	Monitora	11 pontos	Aprovada e classificada
04	11403/2025	Jéssica Rua Pereira	Monitora	07 pontos	Aprovada e classificada
05	11305/2025	Marcella Mendes Vilela	Monitora	06 pontos	Aprovada e classificada
06	11327/2025	Ana Flávia Vieira Alves	Monitora	06 pontos	Aprovada e classificada
07	11210/2025	Ludimila de Jesus Vilela	Monitora	02 pontos	Aprovada e classificada
08	11404/2025	Suely Rosa Rodrigues	Monitora	01 ponto	Aprovada e classificada
09	11253/2025	Lucimar Pereira dos Santos	Monitora	01 ponto	Aprovada e classificada
10	11347/2025	Geisciene Jesus Medeiros	Monitora	01 ponto	Aprovada e classificada
11	11554/2025	Karolyne de Souza Rodrigues	Monitora	01 ponto	Aprovada e classificada
12	11357/2025	Karla Pereira Oliveira	Monitora	01 ponto	Aprovada e classificada
13	11395/2025	Ystefany Marques Fernandes	Monitora	01 ponto	Aprovada e classificada